

-----**ATA N.º 12/2024**-----

-----Ao décimo nono dia, do mês de junho, do ano de dois e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta, à reunião de Executivo do dia 05/06/2024, por motivos de doença, apresentado pela Senhora Vereadora Teresa Cunha, (email com registo n.º 10069, datado de 14/06/2024. -----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

-----Foi presente a ata número onze, da reunião ordinária do Executivo do dia cinco, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----  
-----**Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com as abstenções das Senhoras Vereadoras Teresa Cardoso e Teresa Cunha, por não terem estado presentes na referida reunião.**-----  
-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----  
-----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à ordem do dia.*-----  
-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2024**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 14/06/2024, com registo n.º 14474, submetendo para aprovação a 6.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----  
-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que esta alteração orçamental tem como objetivo o reforço de diversas rubricas orçamentais, nomeadamente, do Fundo Municipal de Emergência da CCDRC de 69 000,00€ que é relacionado com a necessidade de investimento associado à candidatura, para a reconstrução da “EM 555 Linhares da Beira – Videmonte”; um reforço da Melhoria da Visitação do Parque Natural da Serra da Estrela em 73 900,00€ para os investimentos associados a candidaturas ao Fundo Ambiental, para percursos pedestres, bem como na

rubrica do Parque Industrial da A25, houve a necessidade de um reforço de 130 380,00€ para o alargamento da rede de abastecimento de águas e águas pluviais.-----

-----De seguida a Senhor **Vereadora Teresa Cardoso** acrescentou que o ponto quatro agendado na Ordem de Trabalhos também é relativo à rubrica do Parque Industrial da A25, onde se apresenta a minuta do contrato com a Ascendi para aprovação. Atendendo que o traçado da referida conduta atravessa várias propriedades privadas e, de modo, a evitar possíveis danos com construções ou movimentos de terras que os proprietários possam realizar, é intenção da Autarquia alterar o traçado da conduta para terrenos de domínio público. Considerando que o local onde se pretende efetuar o novo traçado da conduta adutora é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal e conseqüentemente da Ascendi, foi necessário solicitar autorização para a realização dos referidos trabalhos. Nesse sentido, é necessária a celebração do Contrato de Instalação de Terceiros de Conduta Adutora da Rede Pública de Água, entre a Ascendi e o Município de Celorico da Beira. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que quando foi apresentado o projeto de ampliação do Parque Industrial A25, destacou o facto de não estarem incluídos os valores do alargamento da rede. Relembra que o assunto foi retirado e aprovado na reunião de Câmara seguinte, mas por um valor que o PS considerou insuficiente. No entanto, como se pode verificar nesta alteração orçamental, é necessário um reforço de 130 380,00€ para o alargamento da rede de abastecimento de águas e de águas pluviais.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que provavelmente havia razão quando considerou o valor abaixo das

necessidades, tendo em conta o processo de inflação galopante que tem havido e, nesse sentido, há a necessidade deste reforço.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 6.ª Alteração ao Orçamento e GOP´s, referente ao ano de 2024.**-----

-----**2. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**2.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR/A DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 5G**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente proposta, com registo interno n.º 14300, datada de 13/06/2024, submetendo para aprovação a Nomeação de Coordenador/a do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 5G, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que nesta fase de candidatura, uma das exigências deste programa, é a nomeação de um coordenador/a para o projeto. Atendendo a que esta é uma Câmara pequena, houve alguma dificuldade para indicar alguém, devido ao número limitado de pessoal disponível e habilitado com requisitos para dar a resposta pretendida. Verificados os requisitos, nomeadamente por ter formação superior, o Técnico Jeffrey de Almeida Faria foi indicado para coordenador deste projeto.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** começou por dizer que a sua intervenção nada tem a ver com a pessoa indicada, a quem há dois meses lhe foi aprovada a mobilidade de Assistente Técnico para Técnico Superior, mas sim, contra a justificação exposta na informação

técnica. Entre cerca de cinquenta técnicos superiores do quadro do Município, três afetos ao Gabinete de Ação Social, entre os quais, um deles com quase trinta anos de experiência profissional, disse não entender como podem considerar esta nomeação como a melhor opção.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que os outros técnicos já têm outras funções atribuídas, o que os impede automaticamente de serem nomeados.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** acrescentou que o Técnico Jeffrey Faria era o único que podia estar disponível a tempo inteiro, porque esse era um dos requisitos para o desempenho das funções. Os outros Técnicos que integram o quadro da Câmara têm funções afetas, o que não lhes permitiria dedicar-se a este programa a tempo inteiro.-----

-----A **Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, indicar como coordenador para a execução do CLDS-5G, o Técnico Jeffrey de Almeida Faria.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: CEDÊNCIA DA BILHETEIRA DO ESPETÁCULO DOS ALUNOS DE BALLE E HIP-HOP**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente proposta, com registo interno n.º 13890, datada de 06/06/2024, referindo que a Escola de Dança de Ballet e Hip-Hop (Lugar Presente, cooperativa de ensino e cultura, CRL), que orienta uma turma de alunos em Celorico da Beira, com a qual trabalhou durante o ano, pretende realizar um espetáculo no dia 22 de junho de 2024, pelas 21:30h, no Centro Cultural.-----

-----Este espetáculo é composto por alunos da turma de Celorico da Beira e da Escola de Viseu.-----

-----É um espetáculo que não tem custos de *cachet* para o Município, apenas o apoio que compreende a utilização do Centro Cultural, o transporte de alguns alunos e algumas refeições dos participantes. -----

-----Nesse sentido, a associação Lugar Presente solicitou que o valor apurado na bilheteira possa reverter como apoio à mesma. -----

-----Muito do público que vai estar presente possui convite (familiares dos alunos) mas, sendo uma atividade também aberta ao público em geral, e ainda que possa representar um valor reduzido de bilheteira, proponho que a quantia apurada na bilheteira reverta à associação Lugar Presente que tão bem tem colaborado com a comunidade celoricense. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que a quantia apurada na bilheteira reverta à Associação Lugar Presente, Cooperativa de Ensino e Cultura, CRL.**-----

-----**2.3 ASSUNTO: APOIO PARA O 7º PASSEIO DE VIATURAS CLÁSSICAS DA CASA DO BENFICA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/06/2024, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 7590, datado de 06/05/2024.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/06/2024, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica. A reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**3. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: JUST A CHANGE - ASSINATURA DE PROTOCOLO**-----

-----Foi presente informação, da Secção de Ação Social, Saúde e Família, com registo interno nº 14400, datada de 13/06/2024, submetendo para aprovação a minuta de protocolo entre a Associação Juste a Change e o Município de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** referiu que este assunto está relacionado com a assinatura de um protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação Just a Change, que é uma IPSS sem fins lucrativos e que tem como objetivo resolver situações de carência habitacional. Quando tiveram conhecimento desta associação, contactaram-na para que prestassem algum apoio ao Município na reabilitação de alguns imóveis degradados, logo se disponibilizaram a irem ao terreno e avaliarem os casos que lhes foram indicados. O levantamento das situações da pobreza habitacional, na altura foi feito em simultâneo com as várias Juntas de Freguesia. De seguida, disse que após esse levantamento, houve uma segunda visita com os Técnicos da Associação Just a Change, que são voluntários, essencialmente estudantes do ensino superior, bem como algumas empresas que se associaram no sentido de patrocinar o financiamento destas obras, nomeadamente a *Sonae*, a EDP e várias entidades bancárias. Continuou dizendo que, inicialmente tinham três situações para tentarem resolver, uma das quais era na Lajeosa do Mondego, com um quadro bastante problemático, com grande necessidade de obras e era aquela que a Associação tinha mais vontade de resolver, mas o residente, um jovem que vive sozinho e que apresenta graves problemas, após ser contactado recusou a presença de alguém na casa. Assim sendo, tiveram obrigatoriamente de excluir esta situação e ficaram apenas com dois casos, um em Salgueirais e outro no Cadafaz, em que serão feitos restauros de pinturas, telhados, parte elétrica e casas de banho. As obras serão no valor 30 883,88€, a Câmara contribuirá com 10

000,00€, 5 000,00€ para cada uma das casas, o restante será suportado pela Associação Just a Change em conjunto com todas as entidades patrocinadoras e voluntários associados. Do ponto de vista logístico, cabe ao Município providenciar as refeições deste grupo de jovens trabalhadores, tendo as Juntas de Freguesia da Rapa e Cortiço da Serra, bem como as IPSS's de Galisteu e do Cadafaz sido contactadas nesse sentido. Quanto às dormidas, será o Seminário de Fornos de Algodres a dar apoio. Há o compromisso de fazer todo o trabalho no prazo de quinze dias e entregar a obra em condições aos residentes, para poderem ter melhores condições de habitabilidade. Por fim, disse que esta é mais uma resposta a dar às pessoas em situação de pobreza habitacional e acredita que é uma resposta assertiva que vai ao encontro das necessidades de quem mais precisa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo entre a Associação Juste a Change e o Município de Celorico da Beira.**-----

-----**4. SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE**-----

-----**ASSUNTO: A25 KM 137+820 - ABERTURA DE VALA PARA INSTALAÇÃO DE UMA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE INSTALAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 07/06/2024, relativo à informação da minuta de Contrato de Instalação, com registo de entrada n.º 14050, datada de 07/06/2024.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha ratificar o**

despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 07/06/2024, onde consta “À reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----**5. SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO**-----

-----**ASSUNTO: FUNDO DE MANEIO DAS FÉRIAS DESPORTIVAS**-----

-----Foi presente informação, datada de 13/06/2024, com registo interno n.º 14276, dando conhecimento que no seguimento da atividade das Férias Desportivas 2024, há a necessidade da aprovação de um fundo de manei pontual no valor de 3.500€ para fazer face às despesas.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** disse que anteriormente as crianças economicamente carenciadas faziam uma semana de férias separadas, agora vão todos juntos, portanto essas crianças usufruem das Férias Desportivas de igual forma. O fundo de manei é necessário, porque há pagamentos diários a efetuar.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que apesar de haver sempre prós e contras, esta inclusão faz todo o sentido, para que não haja discriminação. Também é uma forma de socialização e de as crianças se sentirem iguais entre iguais. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fundo de manei no valor de 3.500€, ao funcionário Davide Rodrigues, na classificação económica 020220 (GOP – Eventos Desportivos), nos termos do n.º 1 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Fundos de Maneio, para fazer face às despesas com as Férias Desportivas 2024.**-----

-----**6. SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO EVENTO MUSICAR 2024**-----

-----Foi presente informação n.º 14471, datada de 14/06/2024, referindo que no âmbito da organização do MUSICAR, Festival de Música ao Ar Livre, a realizar no centro histórico de Celorico da Beira, nos dias 5 e 6 de julho de 2024, solicita-se autorização ao Órgão Câmara Municipal para a realização do referido evento, assim como o respetivo corte de trânsito -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento Musicar, Festival de Música ao Ar livre, em espaço público, no centro histórico da Vila de Celorico da Beira, nos dias 5 e 6 de julho de 2024, bem como o corte de trânsito.** -----

-----**Mais deliberou, que devem os respetivos serviços administrativos desta Autarquia, dar conhecimento à população, bem como a sua comunicação à GNR local, Centro de Saúde e Bombeiros Voluntários, com antecedência mínima de 3 dias antes do evento.** -----

-----**7. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA** -----

-----**7.1 ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE EXECUÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL A PEDIDO NO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 14381, datada de 13/06/2014, submetendo para aprovação a minuta de Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no Concelho de Celorico da Beira, referente a um projeto que surge da necessidade de melhorar a mobilidade da população, especialmente nas áreas de baixa densidade de procura, onde a oferta de transporte público regular é insuficiente, particularmente para a população idosa, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Mais informa, que deverá ser deliberado o nome de José Manuel Teixeira Tavares para gestor do projeto. -----

-----  
-----O Senhor **Vereador José Alfredo** esclareceu que este é um modelo de transporte que já está em funcionamento noutros Concelhos, nomeadamente no Fundão e a CIMBSE pretende implementar este modelo para os Concelhos que mostrem interesse, como é o caso de Celorico da Beira. É um modelo que se aplica, essencialmente, para territórios com baixa densidade populacional. Verifica-se que o transporte regular é economicamente não viável, ou seja, os autocarros a maior parte das vezes andam vazios, tendo um custo bastante elevado. Como por exemplo, o circuito de Prados/Celorico é efetuado duas vezes por dia, de manhã e ao final do dia, tendo um custo para a CIMBSE em cerca de 395,00€ diários, para o qual o Município também comparticipa. O que significa que em período não escolar, pode não se justificar e o modelo de transporte flexível pode ser a alternativa, a médio prazo, que virá substituir o modelo de transporte regular. Vai haver um período experimental de seis meses, pretende-se que este serviço comece no início de julho. Vai iniciar com dois circuitos, um que liga Celorico da Beira a Prados, com paragens em Vale de Azares, Soutomoninho, Soutinho, Rapa e Cadafaz. Mas só faz as paragens se houver serviço. Este circuito é efetuado dois dias na semana. O outro circuito vai ligar Celorico da Beira a Linhares da Beira, com paragens intermédias em Vide Entre Vinhas, Galisteu, Salgueirais, Quintãs e Assanhas. Ambos os circuitos efetuam-se à terça-feira e também à sexta-feira em Prados e em Linhares da Beira à quinta-feira. A população terá a possibilidade de vir no período da manhã para a sede do concelho com regresso ao meio da manhã, assim como no período da tarde vir por volta das treze horas com regresso no final do dia. Efetivamente este transporte só se fará se houver uma reserva no dia anterior até às quinze horas. Acrescentou que existe uma plataforma de gestão que irá permitir que o taxista faça o trajeto mais curto, portanto só vai ao local da paragem se houver um pedido, caso contrário não se faz o serviço. Os operadores de transporte, quer façam ou não o serviço, têm sempre direito a uma taxa

de disponibilidade, por horário, de cinco euros e o preço por quilómetro que o taxista vai receber será de 0,53€, independentemente dos passageiros que transporte. O diferencial a pagar entre aquilo que o taxista vai receber e aquilo que os passageiros vão pagar será suportado pelo Município. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que este serviço apresenta três vantagens imediatas, que é o facto de ser mais barato, de dar melhor resposta às populações que estão dependentes dos autocarros e é fator positivo para a economia local, para os próprios operadores. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** acrescentou que poderia ser o Município a assegurar o serviço, mas considera que não seria o mais indicado, pois estariam a fazer concorrência direta com os taxistas. Neste momento está a ser colocada a sinalética, sendo que já está colocada em quase metade do circuito de Linhares e seguidamente, passará para Prados. O custo máximo total que se prevê é de cerca de 5 500,00€, mas esse nunca vai ser o custo a atingir, ou seja, essa estimativa foi efetuada tendo em conta uma situação em que os trajetos eram feitos na totalidade e sem passageiros, portanto isso nunca irá acontecer. Os trajetos só são realizados se houver pedido e, nesse caso, o passageiro vai ter sempre algum pagamento a efetuar. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexíveis a pedido no Concelho de Celorico da Beira, bem como, aprovar o nome de José Manuel Teixeira Tavares como gestor do projeto.** -----

-----**7.2 ASSUNTO: CONVÍVIO DE SÃO JOÃO EM PRADOS – SARDINHADA**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 14489, datada de 14/06/2024, referindo que foi solicitado pelo Sr. João Carlos Ferreira dos Santos, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Prados, solicitar autorização para a ocupação do Largo Alfredo Massano Viegas, para a realização de uma sardinhada com animação de um grupo de concertinas, no âmbito da celebração da noite de São João, no próximo dia 23 de junho 2024, com início às 15:00h e término às 20:00h. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para a realização de uma sardinhada com animação de um grupo de concertinas, no âmbito da celebração da noite de São João, no próximo dia 23 de junho de 2024, no Largo Alfredo Massano Viegas, com início às 15:00h e término às 20:00h.** -----

-----**7.3 ASSUNTO: PASSEIO DE MOTORIZADAS 50 CC, ADC DE VALE DE ESTRELA - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/06/2024, relativo ao pedido de parecer do Passeio de Motorizadas 50cc, ADC de Vale de Estrela, com registo de entrada n.º 14175, datada de 12/06/2024. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/06/2024, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica. Para reunião de Câmara para ratificação”.** -----

-----**8. SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIOS E AFINS** -----

-----**ASSUNTO: TRIGÉSIMO CONVÍVIO REGIONAL DO STAL DA GUARDA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04/06/2024, relativo ao “Trigésimo Convívio Regional do STAL da Guarda”, com registo de entrada n.º 7767, datado de 04/06/2024.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 04/06/2024, onde consta “ Atribuir o apoio em géneros e reencaminhar o assunto para reunião de Executivo para ratificação, visto a data do evento”.**-----

-----**9. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei.-----

